



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 312/2018

Demarcação de estacionamento oblíquo na Rua General Daltro Filho, entre as ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a demarcação de estacionamento oblíquo na Rua General Daltro Filho, entre as ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo, na Vila Industrial.

Sabedor da problemática que envolve a questão do grande número de veículos no local, solicita-se ao Poder Público, que se faça a demarcação do estacionamento dos veículos, de forma oblíqua neste trecho, a fim de organizar a distribuição do espaço, e evitar que os condutores estacionem da forma errada, muitas vezes ocupando mais de uma vaga.

Diante disto, conta-se com a atenção do Executivo para o atendimento a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2018.

GABRIEL BAIERLE